



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025

Concessão onerosa para prestação dos serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTESecretaria
de Administração**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, por intermédio do **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital da Concorrência Presencial nº 024/2025**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que terá continuidade a sessão pública do certame destinado à **concessão onerosa para prestação dos serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA**.

Considerando que, nos termos do item **10.1.3** do edital, não havendo desistência expressa do direito de recorrer do resultado da habilitação, a abertura dos envelopes subsequentes deverá ocorrer em **nova data**; considerando que a fase recursal da habilitação foi superada por decisão final da autoridade competente, regularmente publicada; e considerando que, conforme o item **10.2.1** do edital, a abertura do **Envelope nº 02 – Proposta Técnica** se destina às **empresas habilitadas**, fica designada a continuidade da sessão para a abertura do **Envelope nº 02 – Proposta Técnica da licitante E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, única remanescente habilitada nesta fase procedimental.

A sessão pública fica designada para o dia **30 de abril de 2026**, às **10h00min**, no **Auditório (1º Andar)**, situado na **Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-495**, local indicado no edital para realização da concorrência.

Na oportunidade, será promovida a abertura do **Envelope nº 02 – Proposta Técnica**, observando-se o procedimento previsto no item **10.2** do edital, inclusive quanto ao julgamento pela **comissão técnica designada para análise da proposta técnica**, à aferição da pontuação mínima exigida e às demais regras constantes do instrumento convocatório e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTESecretaria
de Administração

Fica consignado, ainda, que a presente publicação tem por finalidade dar **ciência a todos os participantes e interessados**, assegurando a publicidade e a transparência dos atos do certame. As licitantes já **inabilitadas** não participarão desta fase como proponentes habilitadas.

Nos termos do item **10.1.5** do edital, os **Envelopes nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 – Proposta de Preço das licitantes inabilitadas** permanecerão à disposição para devolução, mediante recibo, junto ao **Agente de Contratação**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados da presente publicação.

Juazeiro/BA, 28 de abril de 2026.


ANDERSON NUNES MATOS
Agente de Contratação